



PORTARIA SEMAD Nº 0024/2021, DE 03 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0221/2021 com Atestado Médico anexo e; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º - DEERIR o pedido de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora, Sra. **FRANCILENE RAMOS DA SILVA** matricula 80.387-0, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 15 (quinze) dias a contar do dia 17 de fevereiro de 2021. *ok!*

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora. *ok!*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 04/03/2021
AVR
Fucionário